

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: w22x82u3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/09/2021 Indicação nº 6718/2021 Protocolo nº 10536/2021	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, a fim de que o Governo adote Programas Sociais para inclusão das famílias que estão às margens do processo econômico e que frequentam à chamada "Fila do Ossinho", bem como o respectivo cadastro para destinação de cestas básicas.

Com Fulcro no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano plenário, Indico ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil e a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania**, a fim de que o Governo adote Programas Sociais para inclusão das famílias que estão às margens do processo econômico e que frequentam à chamada "Fila do Ossinho", bem como o respectivo cadastro para destinação de cestas básicas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela importância a fim de que o Governo adote Programas Sociais para inclusão das famílias que estão às margens do processo econômico e que frequentam à chamada "Fila do Ossinho", bem como o respectivo cadastro para destinação de cestas básicas e proteínas.

A pandemia do novo coronavírus levou muitas famílias à situação de vulnerabilidade, causando o momento mais difícil de suas vidas, deixando muita gente abaixo da linha da miséria. Cabe ao Estado a responsabilidade de cuidados desses cidadãos.

A assistência social é direito do cidadão e dever do Estado. A Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, deverá ser realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

pública, para garantir o atendimento às necessidades básicas daqueles que mais precisam de ajuda.

O atendimento deste pleito trará o mínimo de dignidade e bem-estar a muitos cidadãos que passam por dificuldades, principalmente relativas à instabilidade financeira trazida pela covid-19, que fez com que muitas pessoas perdessem seus empregos.

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico a presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Setembro de 2021

Valdir Barranco
Deputado Estadual